



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Senhor Paulo Silvestri.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Senhor Paulo Silvestri.

Art. 2º. Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de maio de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente